



ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 019/2020

Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal De Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO a programação das férias dos empregados do CONIMS, que já cumpriram o período aquisitivo referido no artigo 130 da CLT;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos empregados:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
CAMILA LERMEN FERREIRA SILVESTRE	PSICÓLOGO	2019	03/02/2020	03/03/2020
CLEIDIANE LOPES DOS SANTOS CORTIVO	ENFERMEIRO I	2019	03/02/2020	17/02/2020
ELIETE DIAS DA SILVA	PSICOLOGO	2018/2019	03/02/2020	17/02/2020
ELISANGELA CRISTINA MAZZETTO TODOROVSKI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	2019	03/02/2020	17/02/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de a partir de 03/02/2020.

Pato Branco/PR, 29 de janeiro de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE